Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS PARA A "ORDEM DO DIA" DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2026

MATÉRIAS COM PRAZO VENCIDO - LOM

1 - ***1ª E 2ª DISCUSSÕES***
Maioria absoluta
1 Emenda

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2026 - **PREFEITO MUNICIPAL** - DISCIPLINA O ARTIGO 25 DA LEI Nº 12730, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 (LEI "CIDADE LIMPA") QUE DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS NO MOBILIÁRIO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEMAIS MATÉRIAS

2 - ***REDAÇÃO FINAL***
Maioria simples
Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 233/2026 - **RANGEL SCANDIUZZI** - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À PESSOA COM HERPES ZÓSTER E NEURALGIA PÓS-HERPÉTICA, E DISPÕE SOBRE PARCERIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

3 - ***DISCUSSÃO ÚNICA***
Maioria simples

PROJETO DE LEI Nº 363/2026 - **PREFEITO MUNICIPAL** - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A TRANSFERIR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – PIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4 - ***DISCUSSÃO ÚNICA***
Maioria simples
7 Emendas

PROJETO DE LEI Nº 370/2026 - **PREFEITO MUNICIPAL** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CESTA NATALINA DE ALIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ATIVIDADE E AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5 - ***DISCUSSÃO ÚNICA***
Maioria simples

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2026 - **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** - SUSPENDE A EXECUÇÃO DA EXPRESSÃO "OU, QUANDO SE TRATAR DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM SÁBADO, DOMINGO, FERIADO OU DIA DE PONTO FACULTATIVO, EM 100% (CEM POR CENTO)" DO INCISO IX, DO ART. 110, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE O JULGOU PARCIALMENTE INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 045.351.0/0 (0007219-75.1997.8.26.0000).

Daniel Gobbi
Presidente